



**PORTARIA CRO-PE Nº 42/2023**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar como membros da **Câmara Técnica de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais do CRO/PE**, os respectivos profissionais:

Juliana Araújo Brito de Andrade, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 8501;  
Anna Beatriz Alves Braga Netto, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 7525;  
Ana Beatriz Vasconcelos Lima Araújo, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 7359;  
Roberto Carlos Mourão Pinho, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 7647;  
Maria Betania Cavalcanti Fulgino De Melo, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4980;  
Maria Cristina De Andrade Santana, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 6907;  
André Cavalcante Da Silva Barbosa, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 6664;  
Sergilene Rodrigues Ferreira De Santana, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 7935.

**Art. 2º.** Dê-se ciência;

**Art. 3º.** Cumpra-se;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

**Parágrafo único.** Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco